



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA

Emenda Supressiva nº. \_\_\_\_ ao Projeto de Lei nº. 448/2017.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1825

Data: 28/06/2017 Horário: 15:11  
Legislativo -

*Suprime a redação do inciso IX, do art. 1º, do Projeto de Lei nº. 448/2017 que altera a Lei Estadual nº. 7.858, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado de Alagoas e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Suprime-se a redação do inciso IX, do art. 1º, do Projeto de Lei nº. 448/2016.



RODRIGO CUNHA

Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA**

**,JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei em questão visa alterar a lei estadual nº. 7.858, de dezembro de 2016, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, indireta, autárquica e fundacional do estado de Alagoas, e dá outras providências.

Levando em consideração que há a pretensão de vetar artigos importantíssimos que garantem direitos aos candidatos ao concurso público.

Assim, proponho, nos termos do arts. 167 e 168, § 3º do Regimento Interno, a seguinte emenda supressiva ao Projeto de Lei nº. 448/2017.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



**RODRIGO CUNHA**  
Deputado Estadual